



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria Conjunta nº 008, de 18 de setembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente e o REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009;

considerando o Ofício nº 382, de 10.09.2012, do Gabinete da Reitoria do IFMS;

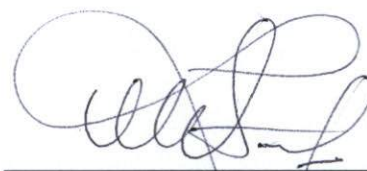
considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores PAULO HUMBERTO FERRAZZA, matrícula SIAPE nº 392737, e RICARDO KARVAT, matrícula SIAPE nº 392627, representando a UTFPR, e LUIZ SIMÃO STASZCZAK, matrícula SIAPE nº 1038901, representando o IFMS, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar a denúncia contra o servidor ECIO APARECIDO RICCI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina do IFMS, de que se encontra com o seu título de Mestre cassado pela Universidade de São Paulo desde 08.02.2010, formulada pelo sistema de Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao servidor acusado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor/UTFPR


MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE
Reitor/IFMS